



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CLASSES DE 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA ESCOLA MUNICIPAL “PROF. DARIO ÂNGELO TANTIN” E ESCOLA MUNICIPAL “PROFª DARCY GARCIA GAVIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando as novas características estruturais da rede de ensino municipal;

considerando a necessidade de reorganização administrativa da rede escolar, em função da definição de novas áreas de abrangência,

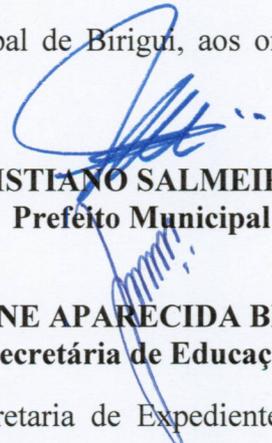
DECRETA:

ART. 1º. Ficam extintas, a contar do ano letivo de 2019, as classes de 1º ano do Ensino Fundamental, da Escola Municipal “Prof. Dario Ângelo Tantin” e Escola Municipal “Profª Darcy Garcia Gavira”, mantendo-se a denominação atual das respectivas unidades escolares.

ART. 2º. Os docentes efetivos ocupantes do cargo de Professor I, em exercício nas unidades escolares aludidas no artigo 1º deste Decreto, serão transferidos de sede, mediante opção dentre as vagas livres disponíveis na rede municipal de ensino.

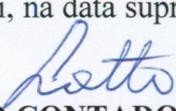
ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de outubro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas